



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2018.

*Dispõe sobre exoneração de Secretária
Municipal de Administração.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Sr^a. **ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração – DGA 01.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 28 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal